



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.521.606/0001-23

Nome do Administrador de Carteira: QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Quadrante Investimentos foi fundada em 18/08/2003 com o objetivo de assessorar pessoas físicas e jurídicas na gestão dos seus investimentos. Desde o início, a empresa se estruturou em torno de uma filosofia voltada para o cliente com três pilares: transparência, foco no cliente e ausência de conflito de interesses.

Com base nisso, a empresa desenvolveu suas atividades para atender o cliente de alto patrimônio, incluindo acompanhamento de cenário macroeconômico e de mercados, seleção de ativos financeiros, análise de risco e utilização de sistemas gerenciais de carteiras.

A cultura e forma de atuação da empresa estão intrinsecamente ligados à experiência dos profissionais que a fundaram, todos com vasta experiência no mercado financeiro e de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 23/12/2022 houve a aquisição societária pela Rapier Investimentos e Gestão Empresarial Ltda. (CNPJ 05.119.639/0001-04), que passou a deter 99,79% de participação na Quadrante Investimentos. A Rapier está em processo de alteração de Razão Social para Reag WM Gestora de Patrimônio Ltda.

b. Escopo das atividades

A Quadrante Investimentos tem como objeto social a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A área de TI é composta por time interno e externo. Internamente temos uma área de inteligência da informação ocupada por um analista de Business Intelligence, responsável estrutura de BI e Informações automatizadas (Reports, dashboards, views) e apoio na automatização e otimização de processos das equipes com boas práticas PDCA. Na questão de infraestrutura possuímos contrato de prestação de serviços com a STRATI, que é uma empresa prestadora de serviços na área de TI, dando suporte técnico com a rede de computadores e manutenção de equipamentos.

O controle de ativos e carteiras, bem como a apuração de rentabilidades, taxas, performance e análise de riscos é feito por dois sistemas fornecidos pelas empresas Brain e Luz Engenharia (Mitra).

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Quadrante possui seu conjunto de regras, políticas, procedimentos e controles nos seguintes documentos:

- ? Código de Ética e Conduta
- ? Manual de Análise e Monitoramento do Risco de Crédito Corporativo
- ? Manual de Análise e Monitoramento do Risco de Crédito de Instituições Financeiras
- ? Manual de Análise e Monitoramento do Risco de Crédito Estruturado
- ? Manual de Atribuições e Funcionalidades
- ? Política de Continuidade de Negócios
- ? Política de Contratação de Terceiros
- ? Política de Controles Internos e Compliance
- ? Política de Decisão de Investimentos
- ? Política de Exercício de Direito de Voto
- ? Política de Gestão de Risco de Crédito
- ? Política de Gestão de Risco de Mercado
- ? Política de Gestão de Risco de Liquidez
- ? Política de Governança Corporativa
- ? Política de Investimentos Pessoais (Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa)
- ? Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- ? Política de Proteção de Dados
- ? Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras Administradas
- ? Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

20

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

8

CPF	Nome
090.345.348-71	SAULO NEVILLE HOLZMANN
170.010.338-55	EDSON INÁCIO DA SILVA
197.399.598-06	ALVARO AUGUSTO MARANGONI
403.232.288-01	LUCAS PAES SASSI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Quadrante Investimentos presta serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, na qual há a aplicação de recursos financeiros nos mercados de valores mobiliários por conta do cliente, bem como decisões de compras e vendas de ativos financeiros e respectivas expedições de ordens de liquidações financeiras, mediante débito e/ou crédito em contas de titularidade do cliente.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas e fundos de investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Quadrante opera com todos os tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado: ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, operações estruturadas etc.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Quadrante Investimentos presta somente serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários. Dentro do grupo Reag, a Quadrante Investimentos integra a célula de Wealth Management mantendo a total independência na escolha de produtos que compõem as carteiras de clientes e de fundos de investimentos. Dessa forma, entendemos que não há conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	136	0	136

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	131	0	131
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	0	5
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	136	0	136



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 2.069.461.484,11	R\$ 0,00	R\$ 2.069.461.484,11

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 536.312.145,31

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 282.853.820,53	
R\$ 204.337.411,23	
R\$ 108.464.456,44	
R\$ 101.605.831,06	
R\$ 98.361.261,92	
R\$ 91.338.188,53	
R\$ 89.090.712,84	
R\$ 82.933.747,59	
R\$ 60.488.083,30	
R\$ 41.811.644,39	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.058.356.652,62	R\$ 0,00	R\$ 2.058.356.652,62
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 11.104.831,49	R\$ 0,00	R\$ 11.104.831,49
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 2.069.461.484,11	R\$ 0,00	R\$ 2.069.461.484,11

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 723.671,32
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 88.921.472,99
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 225.683.486,02
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 29.334.285,03
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 4.562.572,75
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 13.434.498,79
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 142.139,81
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 348.083.425,83
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 777.568.208,47
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 18.775.327,68
l. Títulos públicos	R\$ 17.500.877,32
m. Outros ativos	R\$ 558.636.147,80
Total	R\$ 2.083.366.113,81

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
05.119.639/0001-04	Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
05.119.639/0001-04	Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As atividades da Quadrante Investimentos desenvolvem-se:

Assembleia de Quotistas: responsável por examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, bem como deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, assim como extraordinariamente, criar o Conselho de Administração e a respectiva composição de seus membros; deliberar sobre alteração do Contrato Social para ajustar o capital social da empresa de forma a refletir as alterações decorrentes de compra e venda ou transferência de quotas sociais; inclusão ou exclusão de sócios no quadro societário; inclusão ou substituição de membros de diretoria; e discutir e aprovar outras matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral.

Conselho de Administração: responsável pelo processo de decisão da Quadrante Investimentos, em relação ao seu direcionamento estratégico.

Relações Institucionais: responsável por promover maior visibilidade da Quadrante, construindo novas possibilidades de parcerias e negócios.

Expansão: responsável pelo fortalecimento das ações comerciais em busca de novos clientes.

Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD: responsável pela gestão de controles e conformidade da instituição.

Operacional: responsável pela execução das ordens.

Gestão, Crédito e Produtos: responsável por gerir os ativos das carteiras administradas.

Comercial: responsável por estabelecer relacionamento duradouro com os clientes.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conselho de Administração

Responsável pelo processo de decisão da Quadrante Investimentos em relação ao seu direcionamento estratégico.

Participantes: três integrantes eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de três anos.

Periodicidade: Reunião ordinária anual e reuniões extraordinária a qualquer tempo quando houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Ética

Responsável por monitorar o cumprimento das diretrizes éticas da instituição, deliberando sobre dúvidas e tratamento de ocorrências relacionadas ao Código de Ética e Conduta, bem como sobre situações não previstas neste código.

Participantes: um sócio integrante do Conselho de Administração escolhidos entre seus membros, pelo diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD e pelo Compliance Officer.

Periodicidade: eventual, por convocação do diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e PLD.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Gestão

Responsável por avaliar o cenário econômico, estabelecer estratégias de alocação dos recursos geridos pela Quadrante Investimentos através de Fundos de Investimentos e carteiras administradas.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito, Produtos, todos com direito a voto, mais um assistente de investimentos, sem direito a voto.

Periodicidade: Semanal ou sempre que houver necessidade

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Crédito

Responsável por analisar e aprovar o relatório de recomendação de aquisição ou venda de ativos com exposição a risco de crédito, bem como fazer as recomendações que julgar necessárias.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito e Produtos, todos com direito a voto, mais um assistente de investimentos, sem direito a voto. Todos os novos ativos também passam pelo crivo do Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco que possui poder de veto.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: decisão unânime.

Comitê de Produtos

Responsável por analisar e aprovar relatório relativo à compra e venda de produtos financeiros, tais como fundos, ações, entre outros, bem como fazer as recomendações que julgar necessárias.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito e Produtos, todos com direito a voto, mais um assistente de investimentos, sem direito a voto.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos

Responsável por adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Quadrante Investimentos.

Participantes: o Gestor, diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD e o Compliance Officer, todos com direito a voto.

Periodicidade: Mensal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela gestão da atividade de gestão de recursos e administração de carteiras de valores mobiliários.

b) Diretor Comercial e de Suitability: responsável pelas atividades de levantamento do perfil do cliente.

c) Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD: responsável pela gestão de riscos, de controles internos e conformidade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	170.010.338-55	EDSON INÁCIO DA SILVA	45	Empresário	Diretor de Compliance	16/10/2020	3 anos		Bacharel em ciências contábeis, com extensão em risco pela Universidade de São Paulo - USP	Certificação CFP e CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	170.010.338-55	EDSON INÁCIO DA SILVA	45	Empresário	Diretor de Gestão de Riscos	16/10/2020	3 anos		Bacharel em ciências contábeis, com extensão em risco pela Universidade de São Paulo - USP	Certificação CFP e CGA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	403.232.288-01	LUCAS PAES SASSI	31	Administrador de Empresas	Diretor de Gestão de Recursos	30/03/2022	3 anos		Administrador de Empresas com Master in Financial Economics, pela Fundação Getúlio Vargas.	Certificações CFP e CGA.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
170.010.338-55	EDSON INÁCIO DA SILVA	Quadrante Investimentos Ltda	Diretor	Responsável pela Gestão de Recursos	18/05/2016	15/10/2020
170.010.338-55	EDSON INÁCIO DA SILVA	Quadrante Investimentos Ltda	Diretor	Responsável pela área de Gestão de Recursos	18/05/2016	15/10/2020
403.232.288-01	LUCAS PAES SASSI	Quadrante Investimentos	Diretor de Gestão de Recursos	Gestão de Recursos	30/03/2022	
403.232.288-01	LUCAS PAES SASSI	Quadrante Investimentos	Sócio da Área de Gestão	Membro da equipe de gestão de recursos	01/01/2014	29/03/2022

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de Gestão de Recursos é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, analisando o cenário macroeconômico e de classes de ativos financeiros disponíveis no mercado, assim como monitorar suas áreas de gestão (1), de crédito (2) e de produtos (3). A área de Gestão (1), é responsável por acompanhar a movimentação de preços no mercado, seu impacto nas Carteiras Administradas e Fundos e para tomar ações para reenquadrá-las dentro do definido nos Contratos e Políticas de Investimento; definir ações para manter os Fundos enquadrados; e, identificar a melhor forma de atender ao cliente e manter as posições enquadradas. A área de Crédito (2), é responsável pela elaboração de recomendação de aquisição ou venda de ativos com exposição a risco de crédito; receber e analisar ofertas de Ativos de Crédito Primárias ou do Mercado Secundário; acompanhar a publicação de informações a respeito dos covenants dos Ativos de Crédito; e agregar as demandas e operá-las no mercado. A área de Produtos (3), é responsável selecionar os produtos de acordo com o call das classes de ativos e submeter a aprovação do comitê através de relatórios; fornecer à área de Gestão toda a documentação necessária para montagem dos mapas de alocação e produtos; realizar acompanhamento com gestores de fundos; e elaborar materiais explicativos sobre os produtos investidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Quadrante Investimentos adota uma metodologia para decisão de investimentos para cada carteira baseada, resumidamente, nas seguintes etapas:

- 1) Levantamento do perfil do investidor, abrangendo expectativa de retorno e tolerância a risco.
 - 2) Definição do cenário político e econômico e seu impacto nos preços dos ativos financeiros.
 - 3) Identificação dos mercados (classes de ativos) com maiores perspectivas de valorização.
 - 4) Definição da carteira de investimentos.
 - 5) Seleção dos melhores fundos/ativos em cada classe de ativo.
 - 6) Acompanhamento e reavaliação contínua da estratégia de investimentos.
- O procedimento detalhado encontra-se nas políticas da Quadrante Investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conjunto de procedimentos destinados a assegurar que a instituição esteja em conformidade com as normas dos reguladores e com os procedimentos internos definidos em políticas, incluindo a execução do Programa de Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance possui programa de acesso online ao sistema denominado Compliasset que presta assessoramento em diversos procedimentos, tais como o monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação. Ademais, conforme previsto na Política de Controles Internos e Compliance da Quadrante Investimentos, à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD, dentre seus inúmeros procedimentos, compete acompanhar as modificações regulatórias, bem como o desenvolvimento e atualização dos normativos internos (políticas, procedimentos e manuais) da instituição, quer por meio de consulta frequente aos órgãos reguladores, assim como a site especializados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua de forma totalmente segregada e independente das áreas de gestão de carteiras, comercial, expansão e institucional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Processo no qual são identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações da Quadrante Investimentos e são aprovados políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Quadrante Investimentos, por meio de relatórios produzidos pela área de risco, acompanha diariamente a adequação dos limites de risco dos fundos. Além disso, é verificado os limites legais e regulamentares, através de relatórios preparados pela área operacional e alertas diários recebidos através de um sistema interno de enquadramento. A gestora não utiliza agente externo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua de forma totalmente segregada e independente das áreas de gestão de carteiras, comercial, expansão e institucional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Quadrante não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de gestão e de performance das carteiras dos clientes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

68,00

b. Taxa de performance (%):

32,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item facultativo para gestores.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são considerados no processo de escolha de produtos, após o Comitê de Gestão definir as estratégias de alocação para os perfis de investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Quadrante Investimentos, os colaboradores não devem oferecer, solicitar, ou aceitar qualquer presente, benefício, compensação, ou consideração que possa justificadamente comprometer suas próprias independência e objetividade, ou as de qualquer terceiro.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Através da tecnologia de "armazenamento em nuvem" (também conhecida por "cloud computing"), os colaboradores da Quadrante Investimentos têm condições de acessar todos os arquivos da rede de forma remota, isto é, de locais diversos do local de trabalho.

Todo o ambiente de TI que suporta os arquivos digitais e sistemas da Quadrante Investimentos possuem procedimentos de "back-up", nos quais todas as informações são replicadas. Isso ocorre de duas formas: através de "back-up" físico, utilizando um "hard-disk" específico para armazenamento de arquivos replicados, e em backups diários, através do "armazenamento em nuvem".

O armazenamento em nuvem permite a continuidade das atividades da Quadrante Investimentos em qualquer local com acesso à Internet imediatamente após eventual dano às suas instalações físicas.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item facultativo para gestores.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.quadranteinvestimentos.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2023 - 16:10:00

Data de impressão: 27/03/2023

Hora de impressão: 16:10:28